

Ofício Diretoria Geral nº 01/2021

Anápolis, 09 de fevereiro de 2021.

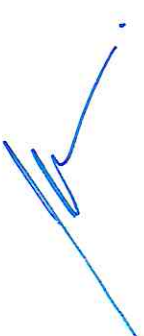
**À Comunidade Acadêmica e Administrativa – FAMA**  
**Assunto: Controle e Propagação do COVID-19**

Prezados,

A Diretoria Geral da Faculdade Metropolitana de Anápolis (FAMA), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 45.926 de 03 de fevereiro de 2021 que redefine as disposições da situação de emergência na saúde pública, gerada pela pandemia denominada Coronavírus (COVID-19) segue empenhada no controle e mitigação da pandemia e vem por meio deste reforçar as medidas determinadas pela Secretaria Municipal de Saúde e outros órgãos competentes a fim de prevenir e reduzir a transmissão do vírus na comunidade.

De acordo ao informe epidemiológico da cidade de Anápolis, o risco de contaminação do Coronavírus se encontra alto. Sendo assim, em consonância com as orientações dos órgãos competentes, a Instituição mantém as seguintes orientações:

1. É obrigatório, quando no exercício de suas atividades ou ao entrar na Instituição que todas as pessoas, trabalhadores, alunos, visitantes ou usuários façam uso de máscaras proteção facial;
2. Evitar a formação de aglomerações de pessoas no interior da Instituição, realizando escala para intervalos;
3. Seguir os distanciamentos previstos pelas demarcações contidas na Instituição;
4. Todos os trabalhadores, alunos, visitantes ou usuários que entrarem na Instituição devem realizar a aferição de temperatura, mediante



termômetro infravermelho, na portaria, ficando vedado o acesso daqueles que apresentam estado febril (acima de 37,5°C);

5. Realizar higienização das mãos e realizar as limpezas e desinfecção de superfícies sempre que possível;
6. Evitar reuniões presenciais sempre que possível dando preferência às videoconferências ou similares;
7. Todos os casos suspeitos ou confirmados devem ser notificados ao Departamento de Recursos Humanos da Instituição. Quanto aos afastamentos e retornos de trabalhadores por suspeita ou confirmação de COVID-19, deverão ser seguidos os protocolos do Ministério da Saúde;
8. Nos casos confirmados de COVID-19, os ambientes de trabalho dos quais o trabalhador fez uso deverão seguir os procedimentos de higiene e desinfecção. Os demais trabalhadores, contactantes diretos e indiretos, deverão ser monitorados quanto aos sinais e sintomas gripais e, se necessário, afastados;

A FAMA informa ainda que está sendo intensificada a limpeza dos ambientes, sendo realizadas frequentemente o uso de ozônio em todos os departamentos da Instituição, respeitando as instruções de uso e aplicações estabelecidas pelos fabricantes; está sendo disponibilizado em diversos pontos estratégicos da Instituição locais e insumos para higienização das mãos com água corrente, sabão líquido e papel toalha, além de dispenser com álcool gel.

Estamos estimulando as regras de etiqueta respiratória e de distanciamento na Instituição, evitando cumprimento com aperto de mãos, beijos ou abraços; manter os cabelos presos; levar seu recipiente para armazenamento de água; entre outros.

Diante do atual cenário a FAMA irá realizar suas atividades acadêmicas para o primeiro semestre de 2021 no modelo híbrido, sendo que as aulas práticas irão acontecer no modelo presencial, seguindo todos os protocolos estabelecidos no Decreto nº 45.926 de 03 de fevereiro de 2021 no Anexo XI – Protocolo da Educação.

Estaremos realizando uma fiscalização criteriosa dos procedimentos acima mencionados e os colaboradores e usuários da FAMA que descumprir com os procedimentos determinados serão notificados pela Instituição.

A FAMA continua alerta no controle e prevenção contra o COVID-19 e não irá medir esforços para o bem comum na luta contra o vírus. Para isso pedimos apoio e compreensão de todos os professores, estudantes e funcionários administrativos na aplicação do plano de contingência institucional.

Atenciosamente,



**Adilson Geraldo de Oliveira Junior**  
**Diretor Geral**